

RESOLUÇÃO Nº 23/68, de 7 de junho de 1968.

NEGAR incorporação da Federação Amazonense Universitária de Desportes à Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 32/68 originado do of.009/68-70, de 24 de abril do corrente ano, da Federação Amazonense Universitária de Desportes solicitando a incorporação dessa entidade à Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer, emitido pelo relator, e aprovado por unanimidade de votos pelo Egrégio Conselho Universitário e o que dispõe o Estatuto da Universidade já aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

R E S O L V E :

NEGAR a incorporação da Federação Amazonense Universitária de Desportes à Universidade do Amazonas, por falta de apoio legal.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 1968.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARAES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R